



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **UnitedTech Soluções Integradas Ltda.** no **Proad nº 6439/2022**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Fabiana Vieira de Linhares Matrícula: 1611
Gestor do Contrato – Substituto	Nome: Carmen Rodrigues Schmidt da Veiga Matrícula: 2193
Fiscal Demandante e Técnico	Nome: Renata De Figueiroa Freitas Matrícula: 3012
Fiscal Demandante e Técnico – Substituto	Nome: Gunter Worm Matrícula: 2988
Fiscal Administrativo	Nome: Ângela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo – Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

